



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Barra-Estivense ao Sr. Mário Rodrigues da Silva Neto, e dá outras providências”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2017, e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução.

ART. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Barra-Estivense ao Sr. **MÁRIO RODRIGUES DA SILVA NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

ART. 2º – A outorga do Título ora concedido se fará em dia, mês, ano e horário determinado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 31 de março de 2017.


Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente


Vereador Elizito Medeiros Freitas
Vice-Presidente


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária


Vereadora Viturina Francisca de Oliveira Silva
2ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br